



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Avançado Dirceu Arcoverde

EDITAL Nº EDITAL 84/2020 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO - ProAEx IFPI - SUBPROGRAMA BOLSAS DE EXTENSÃO - EDITAL PIBEX on line – PROEX/IFPI - Edital de Extensão – CURSO COMO ELABORAR UM PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL PARA MICROEMPREENDIMENTOS à distância – para pessoas da comunidade externa, servidores do IFPI e alunos regularmente matriculados nos cursos do IFPI

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Avançado Dirceu Arcoverde, e no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições destinadas a pessoas interessadas no **Curso COMO ELABORAR UM PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL PARA MICROEMPREENDIMENTOS à distância - para pessoas da comunidade externa, servidores do IFPI e alunos regularmente matriculados nos cursos do IFPI**, no período de **28 de setembro a 02 de outubro de 2020**, observadas as disposições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso destina-se a pessoas da comunidade externa, servidores do IFPI e estudantes que estão regularmente matriculados nos cursos do IFPI no 1º semestre letivo de 2020.

1.1.1 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

1.2 A realização do Curso é de responsabilidade da docente Coordenadora do Projeto Responsabilidade Socioambiental: Como elabora um plano de gestão ambiental para microemprendimentos selecionado no Edital EDITAL 84/2020 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO - ProAEx IFPI - SUBPROGRAMA BOLSAS DE EXTENSÃO - EDITAL PIBEX on line – PROEX/IFPI - Edital de Extensão.

2. DAS VAGAS, TURMAS, DIAS, DURAÇÃO E MODALIDADE DAS AULAS

2.1 O Curso oferecerá, 1 turma para o 1º semestre letivo de 2020, com um total de 25 (vinte e cinco) vagas para a comunidade externa e 25 (vinte e cinco) vagas para público interno do IFPI.

Quadro I – Turmas, turnos, dias e horários de funcionamento, vagas e localização

Nº de Turmas	Dias (aulas remotas)	Duração das Aulas	Número de Vagas	Modalidade das Aulas
01	Sábados	1 h	50	À Distância

3. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data
Publicação do Edital	25/09/2020
Inscrições pela Internet	26 a 29/09/2020
Divulgação do Edital	26 a 29/09/2020
Publicação dos Inscritos	30/09/2020
Entrega de Documentos pela Internet (anexar comprovante de endereço, RG, CPF, e Declaração de Matrícula para quem é estudante) e preenchimento de questionário social.	01 a 02/10/2020
Análise da Documentação apresentada pelos inscritos	03 a 05/10/2020
Publicação dos Selecionados	06/10/2020
Matrícula dos Selecionados Não Presencial	07 e 08/10/2020
Início das aulas	13/10/2020
Término das aulas	05/12/2020

3.1 O cronograma, caso seja necessário, poderá ser alterado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expresso. O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br/concursos.

4.2 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo permitida somente uma inscrição por CPF.

4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente, via *Internet*, no endereço eletrônico <https://forms.gle/6TPa8ZP95GmtDL8r7>, no período de **26 a 29/09/2020**, mediante o preenchimento do Formulário.

4.4. Não haverá cobrança de inscrição e nem de mensalidade.

4.5. Além do número de vagas oferecidas, serão feitas até 10 (dez) inscrições como cadastros reservas para cada turma.

4.6. Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos

fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto e obedecendo ao período de validade).

4.7. As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os preenchimentos de vagas serão feitos de acordo com as inscrições até o número de vagas oferecidas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 As vagas oferecidas serão preenchidas pelos candidatos inscritos até que seja atingido o número total de vagas, conforme item 2 deste Edital.

6.2 A classificação será feita em ordem de inscrição e em situação de vulnerabilidade social do candidato, conforme preenchimento do Formulário no ato da inscrição e, após análise criteriosa, terá preferência o candidato desempregado a mais tempo e com maior número de dependentes e ou alimentandos, que tenha estudado o ensino fundamental/ensino médio em escola pública, conforme item 6.1.

6.3 Os demais classificados ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não ser chamados conforme a disponibilidade de vagas, num prazo máximo de até 2 semanas após o início do curso.

7. DA MATRÍCULA E DAS RECLASSIFICAÇÕES

7.1 A matrícula dos candidatos selecionados acontecerá em suas respectivas turmas no período de 07 a 08 de Outubro de 2020, exclusivamente pelo e-mail analuz@ifpi.edu.br. O não envio dos dados solicitados no preenchimento do formulário nas datas especificadas implicará na eliminação do candidato.

7.2 No ato da matrícula, o candidato deverá **escanear** e enviar no e-mail especificado os seguintes documentos:

- a) 01 foto 3x4, recente;
- b) Original escaneada da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Ficha de identificação (disponibilizada no ato de matrícula);
- d) Original escaneada do comprovante de endereço;
- e) Original do comprovante de matrícula no curso do IFPI para alunos matriculados

7.3 O candidato selecionado realizará a matrícula via internet no e-mail da Coordenadora do Curso informado no item 7.1.

7.4 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do curso, o candidato que não preencher o formulário de matrícula.

7.5 O candidato selecionado e classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item 7.1, perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato

da lista de classificados e assim sucessivamente, obedecendo ao constante no item 6.3. Ocorrendo desistência do discente, no período de 05 (cinco) dias a partir do início das aulas, a Coordenação do Curso fará a 2ª chamada dos candidatos obedecendo à ordem de classificação.

7.6 Os candidatos classificados, chamados para o preenchimento das vagas dos desistentes, efetivarão suas matrículas no primeiro dia de aula subsequente à chamada e deverão apresentar os documentos do item 7.2.

8. DAS AULAS

8.1 As aulas iniciarão no dia **13 de outubro de 2020**, e funcionarão conforme indicado no item 2 - Quadro I.

8.2 O conteúdo programático do Curso encontra-se, em anexo, no item Ementa.

8.3 O período do curso dar-se-á de **13 de outubro de 2020 a 05 de dezembro de 2020** em conformidade com o calendário acadêmico do 1º e 2º semestres letivos do IFPI-Campus Dirceu Arcoverde, já em andamento.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O certificado será concedido ao discente que atingir média 7,0, no mínimo, participar das atividades previstas no curso e que tenham frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso. O professor ministrante fará as atividades de acordo com a metodologia de execução do curso, conforme anexo.

9.2 Informações e dúvidas referentes às condições estabelecidas neste Edital poderão ser obtidas através do e-mail: analuz@ifpi.edu.br.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão analisados pela Coordenação do Projeto/Curso, juntamente, com a Diretoria de Geral do Campus.

Teresina (PI), 25 de setembro de 2020.

(assinatura no original)

ANA KEULY LUZ BEZERRA
Coordenadora do Projeto de Extensão

(assinatura no original)

AURÉLIO AGOSTINHO ADÃO
Diretor Geral do Campus Avançado Dirceu Arcoverde

ANEXO

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO CURSO:

O curso tem carga horária total de 80 horas.

As aulas ocorrerão 100% na modalidade à distância.

As aulas poderão ser síncronas (vídeo conferência) ou assíncronas (aulas gravadas).

As aulas síncronas (vídeo conferência) ocorrerão aos sábados e terão a duração de 01 hora.

As aulas assíncronas (aulas gravadas) ficarão disponibilizadas na plataforma virtual do curso.

Para obter a certificação do curso é necessário ter 75% ou mais de frequência.

Grade Curricular

Módulo I – Responsabilidade Socioambiental e Gestão empresarial

Carga horária: 10h	Período: 13 a 17/10/2020	Professor: Ana Keuly Luz
Ementa: Responsabilidade Socioambiental – Conceitos e definições; Desenvolvimento Sustentável: Conceitos e Definições; Marketing Social e Ambiental; Vantagens e Benefícios da Responsabilidade Socioambiental para as organizações.		

Módulo II – Legislação Ambiental Empresarial

Carga horária: 10h	Período: 19 a 23/10/2020	Professor: Liana Siqueira
Ementa: Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA); Constituição Federal (Art. 225); Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS); Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA).		

Módulo III – Resíduos Sólidos, Reciclagem e Logística Reversa

Carga horária: 10h	Período: 26 a 30/10/2020	Professor: Raissa
Ementa: Classificação dos Resíduos Sólidos; Reciclagem – conceitos e aplicações para microempreendimentos; Logística Reversa – conceitos e aplicações para microempreendimentos.		

Módulo IV – Uso da Água e da Energia

Carga horária: 10h	Período: 03 a 07/11/2020	Professor: Darlison
Ementa: Recursos Hídricos e Fontes de Energia no Brasil; Utilização dos recursos hídricos e de energia nas atividades empresariais; Medidas para evitar o desperdício de água e energia nas organizações.		

Módulo V – Segurança e Saúde do Trabalhador e Ações Socioambientais

Carga horária: 10h	Período: 09 a 13/11/2020	Professor: Liana Siqueira
Ementa: A importância de cuidar da saúde e segurança do trabalhador; Normas de Segurança aplicáveis aos microempreendimentos; O impacto das estratégias de marketing social.		

Módulo VI – Educação Ambiental nas Empresas

Carga horária: 10h	Período: 16 a 20/11/2020	Professor: Darlison
Ementa: Educação Ambiental – conceitos e definições; Vantagens e Benefícios da Educação Ambiental nas organizações.		

Módulo VII – Oficina prática: Como elaborar um plano de gestão ambiental

Carga horária: 20h	Período: 23/11 a 04/12/2020	Professor: Ana Keuly
Metodologia: Os alunos em equipe desenvolverão um plano de gestão ambiental para microempreendimentos, utilizando a metodologia do SEBRAE.		
Webinário: No dia 05/12/2020 os alunos apresentarão os planos elaborados.		

Requisitos:

- 1) É necessário que o aluno tenha acesso a computador/notebook/laptop, internet e o software Word para acompanhar o curso.
- 2) É necessário ter e-mail no domínio gmail. (exemplo: seu_nome@gmail.com)

FORMULÁRIO

- 1.** CPF do candidato
- 2.** RG do candidato
- 3.** Endereço de e-mail do candidato
- 4.** Nome Completo do candidato
- 5.** Endereço Residencial do candidato
- 6.** Telefone de contato do candidato com DDD
- 7.** Qual o grupo deseja concorrer à vaga?
 - () Público interno IFPI – 20 vagas
 - () Público externo – 20 vagas
- 8.** Selecione a alternativa que indica o tipo de instituição que você cursa/cursou o ensino fundamental
 - () Escola pública
 - () Escola pública e privada
 - () Escola privada
- 9.** Selecione a alternativa que indica o tipo de instituição que você cursa/cursou o ensino fundamental
 - () Escola pública
 - () Escola pública e privada
 - () Escola privada
- 10.** Selecione a opção segundo sua condição atualmente
 - () Estudante do IFPI
 - () Estudante externo
 - () Servidor do IFPI
 - () Comunidade externa
- 11.** De que forma esse curso seria importante para você?